DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 167-A/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2025.

CONTRATO Nº 025/2025, firmado em **18 de fevereiro de 2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no **CNPJ/MF sob o 17.954.973/0001-62**, neste ato representado pela a Sra. ANDREIA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 905.425.924-87 pela **M. B. MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.004.740/0001-15, com sede na RUA ERALDO GUEIROS 12 / CENTRO /BARREIROS / PE / 55560-000 e com o seguinte endereço eletrônico TRANSPORTADORASAOCRISTOVAO@OUTLOOK.COM, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Maria Bernadete Marinho Cindrim, inscrito no CPF sob o nº 271429794-49.**, neste ato representado pela Sra. **ADRIELE SILVA TRAVASSOS, inscrita no CPF: 116.949.334-31.**

OBJETO: objeto do contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÁS CLP, destinada ao atendimento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 003/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no **CNPJ/MF sob o 17.954.973/0001-62**, neste ato representado pela a Sra. ANDREIA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 905.425.924-87.

Maragogi-AL, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitação e Contrato

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: c7fc16d8-07cc-4feb-80aa-33f86a7843f6